

de serviço, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de professor convidado equiparado a professor auxiliar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 837/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luís Miguel de Barros Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente estagiário a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 838/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Elisabete Paula Coelho Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 839/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Jaime Botelho Correia de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 840/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Carla Bernardete Barbosa Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Marco Filipe Carvalho Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 842/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ivone Ferreira Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço,

com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 843/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Andreia Manuela Oliveira Vieira — celebrado contrato de trabalho a termo para o exercício de funções de assistente administrativa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Maio e até 31 de Dezembro de 2005, não renovável, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 199, escalão 1, a que se refere o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 844/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Costa Teixeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 845/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Joana Beltrão Franco Martins — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 12 846/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciados Sandra Cristina Mendes Pires e Filipe José Monteiro de Carvalho — celebrados contratos de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a assistente administrativo, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 631,15, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

Licenciada Fernanda Maria Silva Xavier — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a técnica superior de 2.ª classe, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 1268,64, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

Ana Cristina Estêvão Pêzinho — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, com início em 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente renovável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 631,15, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.